



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1664 - 07 DE JULHO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

ATAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

REUNIÃO ORDINÁRIA – COMPED 26 DE MARÇO DE 2025

ATA N.º 03

PAUTAS:

1. Leitura do Regimento Interno e Lei 1123 de 11 de junho/2019;
2. Formação das comissões permanentes;
3. Leitura da Ata 02 de 26/02/2025;
4. Assuntos Gerais.

No dia 26 de março de 2025, às 9h30min em segunda chamada, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, localizado na Rua Francisco Fagundes Cardoso, 138, Bananal, Guapimirim–RJ, com a presença dos seguintes **Conselheiros Governamentais**: Secretária Municipal da Assistência Social e (titular), Juçara Maria Fontes Cerqueira; Secretária de Urbanismo e regularização Fundiária (suplente) Dora Nathalia de O. M. Teixeira; Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, (titular) Fernando Veloso da Silva Júnior; Secretária Municipal de Saúde, (titular) Daniele S. de Souza dos Anjos. **Conselheiros da Sociedade Civil**: Segmento Autismo, (titular) Gécica Berude Chaves (Associação Cultural Nascente Pequena); Segmento Síndrome de Down (titular), Anna Maria Martini Madeira; Segmento Deficiente Mental (titular), Paulo Ricardo D'Ávila Miranda (Associação Pestalozzi de Guapimirim. A reunião foi iniciada com os agradecimentos do presidente do COMPED, Sr., Paulo Ricardo D'Ávila Miranda. Na sequência, foi feito o registro e recepção dos visitantes: Aluísio Dias da Cunha da Associação Pestalozzi de Guapimirim; Taiana Lopes da Silva, Assistente Social da APAE – Guapimirim; Franck S. Matos, Secretário da Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e Subsecretário Jolden Paixão também da Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos. **Pauta I: Leitura do Regimento Interno e Lei 1123 de 11 de junho/2019.** Antes de dar início à leitura do Regimento Interno, o Secretário, Sr. Frank Matos, faz uso da palavra para propor à plenária a realização de uma reunião extraordinária, com o objetivo de aprovar o novo Regimento Interno, considerando a criação da nova Secretaria. Ele ressalta que haverá alteração na nomenclatura da Secretaria, bem como em sua estrutura. Atualmente denominada Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, passará a se chamar Secretaria da Pessoa com Deficiência,

Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida. Propõe que a plenária avance para outras pautas, visto que o Regimento Interno passará por mudanças significativas evitando, assim, a perda do tempo com a leitura do texto atual. A Mesa Diretora do COMPED, juntamente com a plenária, manifesta apoio à sugestão do Secretário. A conselheira Juçara propõe que, mesmo diante das futuras alterações no Regimento Interno, seja realizada ao menos a formação das comissões permanentes, por serem extremamente necessárias para o bom andamento das Políticas Públicas do COMPED. Sugere a leitura apenas dos artigos que tratam especificamente das comissões, a fim de viabilizar sua formação neste momento. **Pauta II: Formação das comissões permanentes.** Após a leitura dos artigos 27 a 30 do Regimento Interno, que tratam das comissões permanentes, a Mesa Diretora abre espaço para que a plenária tire dúvidas a respeito do tema. Diante de questionamentos sobre a possibilidade de membros da Mesa Diretora integrarem as comissões, a conselheira Juçara esclarece que não há impedimento para a participação do presidente e do vice-presidente. No entanto, ressalta que o ideal é que a Mesa não acumule funções, considerando que todos os conselheiros devem estar igualmente envolvidos nas articulações e demandas do Conselho. O quadro inicial das comissões ficou da seguinte forma: **Comissão de Políticas Públicas (CPP)** – Gécica Berude Chaves, do Segmento Autismo (Associação Cultural Nascente Pequena) e Camila dos Anjos Souza da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária. **Comissão De Orçamento e Finanças Públicas (COF)** – Fernando Veloso da Silva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e Anna Maria Martini Madeira do Segmento Síndrome de Down. **Comissão de Articulação de Conselhos (CAC)** - Daniele S. de Souza dos Anjos da Secretaria Municipal de Saúde e Paulo Ricardo D'Ávila Miranda, Segmento Deficiente Mental (Associação Pestalozzi de Guapimirim); **Comissão de Comunicação Social (CCS)** – Maria das Graças Alves Duarte Pereira da Secretaria Municipal de Educação e Gécica Berude Chaves, do Segmento Autismo (Associação Cultural Nascente Pequena); **Comissão Acompanhamento, Elaboração E Análise De Atos Normativos** - Juçara Maria Fontes Cerqueira da Secretaria Municipal da Assistência Social. As vagas a serem completadas nas comissões permanentes, serão preenchidas posteriormente e registrado em ata. **Pauta III – Leitura da**



COMUNICAÇÃO Nº 001/2025
 07 de Julho de 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



ASSISTÊNCIA SOCIAL
 E DIREITOS HUMANOS

Ata 02 de 26/02/2025: Após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade, com ressalvas decorrentes de pontos discutidos e corrigidos. **Pauta IV – Assuntos Gerais:** A conselheira Anna Maria levantou a pauta sobre a necessidade de ações práticas para atender às demandas do conselho, já que as reuniões ordinárias têm se concentrado em aspectos teóricos. Em plenária, Juçara esclareceu que a formação das comissões permanentes será o primeiro passo para que a mesa diretora defina o plano de ação do Biênio 2025/2027 e ressaltou que os conselheiros podem apresentar suas próprias demandas para serem deliberadas. Juçara destacou que a mesa diretora terá um olhar de prioridade sobre algumas pautas, como o fundo municipal do COMPED, o cadastro da Pessoa com Deficiência e das propostas decorrentes da Conferência, que constitui como base para o trabalho inicial das comissões. Paulo complementou falando sobre o avanço que a criação da nova secretaria trará, fruto de proposta aprovada na V Conferência Municipal. A conselheira Gécica reforça que a capacitação é essencial para que os conselheiros desempenhem adequadamente suas funções. Ela destaca a necessidade de maior participação dos representantes do governo nas reuniões, a fim de atender às demandas do COMPED. Ressalta ainda a importância de que todas as deliberações publicadas pelo COMPED estejam disponíveis na página oficial da Prefeitura Municipal de Guapimirim – Portal da Transparência – Conselhos Municipais. O secretário Frank Matos destaca o trabalho árduo envolvido na criação das novas secretarias, incluindo a Secretaria da Pessoa com Deficiência, considerando que os processos licitatórios são demorados. No entanto, compromete-se a fazer o que for necessário para que a secretaria seja efetivamente implementada. Ele reconhece a falta de profissionais como uma demanda séria, que não afeta apenas o município de Guapimirim. Frank admite que ainda há muitos pontos a serem melhorados, mas resalta que parte das necessidades tem sido atendida por iniciativas como o Centro Ser Feliz, a equoterapia e o CAPS. Por fim, solicita a elaboração de um relatório sobre a ausência dos conselheiros governamentais, com o objetivo de cobrar, junto aos secretários, a presença de cada um nas reuniões do conselho. Ele também parabeniza os conselheiros da sociedade civil pelo comprometimento. Dando prosseguimento aos assuntos gerais, foi informado a publicação da dissolução da Comissão Temporária Eleitoral. Sobre Processo nº




COMUNICAÇÃO Nº 001/2025
 07 de Julho de 2025


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



ASSISTÊNCIA SOCIAL
 E DIREITOS HUMANOS

10811/2024, referente ao processo eleitoral, foi esclarecido que o mesmo foi devidamente respondido e encaminhado ao requerente. Também foi informado o atendimento ao Ofício nº 235/2024 da Defensoria Pública, que trata da fiscalização das atividades do COMPED, do processo eleitoral e de outros assuntos pertinentes. A resposta foi elaborada e enviada ao órgão requerente. Informe sobre o Ofício nº 083/2025 do MPRI, relacionado à fiscalização do Centro Ser Feliz. No dia 25 de março de 2025, foi realizada uma visita ao local por uma comissão designada. Após a visita, a comissão elaborou um relatório com parecer, que foi posteriormente encaminhado ao Ministério Público para as providências cabíveis. Ao final, o subsecretário Jôlden Paixão relatou ao colegiado, um grande avanço para realização do cadastro da Pessoa com deficiência. Trata-se de um sistema chamado Sociout, que disponibiliza um aplicativo para coleta de dados com o objetivo de cadastrar as pessoas com Deficiência. Essa proposta permitirá viabilizar, com mais eficácia, o atendimento ao público-alvo no município de Guapimirim. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:28min., e para constar, eu, Morgana Belmont P. Miranda, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo presidente do COMPED, e pelos conselheiros presentes. A próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 30 de abril de 2025.


 Morgana Belmont P. Miranda
 Secretária Executiva – COMPED
 Mat.: 1368525-12


 Paulo Ricardo D'Avila Miranda
 Presidente – COMPED

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

REUNIÃO ORDINÁRIA – COMPED 30 DE ABRIL DE 2025

ATA N.º 04

PAUTAS:

1. Leitura 03 de 26 de março de 2025;
2. Complemento das comissões permanentes;
3. Plano de Ação;
4. Fundo Municipal do COMPED (FUMPED);
5. Capacitação para os conselheiros;
6. Crachá para os conselheiros;
7. Link do COMPED na página oficial da prefeitura;
8. CAPS – Desmarcação de consultas;
9. Parecer do andamento do cadastro Sociat;
10. Criação de cartilha com informações sobre os direitos da pessoa com deficiência;
11. Alteração do Regimento Interno - COMPED
12. Assuntos Gerais.

No dia 30 de abril de 2025, às 9h30min em segunda chamada, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, localizado na Rua Francisco Fagundes Cardoso, 138, Bananal, Guapimirim-RJ, com a presença dos seguintes **Conselheiros Governamentais:** Juçara Maria Fontes Cerqueira (titular) da Secretaria Municipal de Assistência Social; Fernando Veloso da Silva Júnior (titular) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda; Daniele S. de Souza dos Anjos (titular) da Secretaria Municipal de Saúde; Maria das Graças Alves Duarte Pereira (titular) da Secretaria Municipal de Educação; Vinicius Berute Ribeiro (suplente) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **Conselheiros da Sociedade Civil:** Segmento Autismo, (titular) Gélica Berude Chaves (Associação Cultural Nascente Pequena); Segmento Deficiente Mental (titular), Paulo Ricardo D'Avila Miranda (Associação Pestalozzi de Guapimirim. A reunião teve início com a **Pauta I: leitura da ata N. 03 de 26 de março de 2025. Pauta II - Complemento das comissões permanentes: Comissão de Políticas Públicas (CPP)** – Camila dos Anjos Souza da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária e Gélica Berude Chaves, do Segmento Autismo (Associação Cultural Nascente Pequena). **Comissão De Orçamento e Finanças Públicas (COF)** – Fernando Veloso da Silva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e Anna Maria Martini Madeira do Segmento Síndrome de Down. **Comissão de Articulação de Conselhos (CAC)** - Daniele S. de Souza dos Anjos da Secretaria Municipal de Saúde e Paulo Ricardo D'Avila Miranda, Segmento Deficiente Mental (Associação Pestalozzi de Guapimirim); **Comissão de Comunicação Social (CCS)** – Maria das Graças Alves

Duarte Pereira da Secretaria Municipal de Educação e Gélica Berude Chaves, do Segmento Autismo (Associação Cultural Nascente Pequena); **Comissão Acompanhamento, Elaboração E Análise De Atos Normativos** - Juçara Maria Fontes Cerqueira da Secretaria Municipal da Assistência Social e Regina Célia Moreno da C. Queiroz, do segmento auditivo. **Pauta III - Plano de Ação:** Foi feita a leitura do plano de ação em plenária. A mesa diretora propõe que todos leiam e analisem o plano de ação. Caso julguem necessário, apresentem sugestões de alterações, inclusões ou exclusões de ações. O objetivo é consolidar as contribuições para que o plano possa ser votado pelo pleno na próxima reunião ordinária ou em extraordinária a ser agendada. **Pauta IV - Fundo Municipal do COMPED (FUMPED):** Com relação ao Fundo do COMPED, foi feita uma recapitulação de todo o processo inicial até o presente momento. Das informações: Entre os meses de fevereiro e maio de 2021, foi solicitado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) a criação do Fundo do COMPED, CNPJ e conta bancária. Solicitação de desmembramento da Lei do COMPED da Lei do Fundo, por meio do processo nº 5590/2023. Em novembro de 2023, o COMPED solicitou sua dissolução, sendo informado que o processo estava em análise na Procuradoria. Até o momento, o COMPED ainda não possui o Fundo devidamente regularizado. Segundo informações da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei nº 1.723, de 15 de janeiro de 2025, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Guapimirim, aguardamos as alterações necessárias na referida legislação. Nos termos do Art. 1º, inciso 3º, alínea "e", que estabelece a vinculação do COMPED à Secretaria Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos, caberá a esta secretaria a atribuição de criar o FUMPED. Juçara sugere ao presidente Paulo a formalização de uma reunião com o Secretário Frank Matos pondo em pauta o FUMPED e o cadastro da Pessoa com Deficiência. **Pauta V - Capacitação para os conselheiros:** Foi debatida em plenária a possibilidade de solicitar ao Conselho Estadual – CEPED – apoio para a capacitação dos conselheiros do COMPED. Ficou definido que os conselheiros Paulo e Maria das Graças serão os responsáveis por entrar em contato com o Conselho Estadual, a fim de viabilizar essa parceria. **Pauta VI - Crachá para os conselheiros:** A conselheira Gélica sugeriu a confecção de crachás para identificação oficial dos conselheiros em visitas e atividades de fiscalização. Ficou definido que ela apresentará ao menos dois modelos para escolha do colegiado e posterior solicitação de confecção. **Pauta VII - Link do COMPED na página oficial da prefeitura:** A página oficial da



SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

Prefeitura de Guapimirim possui uma área destinada aos conselhos municipais, com o objetivo de concentrar publicações e facilitar o acesso da população. Contudo, o ícone do COMPED ainda não foi criado, apesar de solicitação anterior. Ficou definido que a conselheira Géica ficará responsável por buscar esclarecimentos junto à Secretaria de Comunicação sobre os procedimentos para criação, funcionamento e atualização dessa ferramenta. **Pauta VIII - CAPS - Desmarcação de consultas:** A conselheira Géica questionou a Mesa Diretora sobre a existência de comunicação oficial do CAPS quanto ao cancelamento de consultas com aviso prévio. Relatou ter tido consultas agendadas há mais de dois meses desmarcadas sem notificação, sendo informada apenas ao chegar para o atendimento. Informou ainda conhecer outros usuários que passaram pela mesma situação e destacou a necessidade de esclarecimentos junto ao serviço. Géica afirmou ter procurado a coordenação do CAPS, onde foi informada de que teria sido enviada uma mensagem via SMS — mensagem que, segundo ela, não foi recebida. A Mesa Diretora esclareceu que, até o momento, não há denúncia formal registrada sobre o caso. Diante disso, a conselheira Daniele, representante da Secretaria de Saúde, ficou encarregada de verificar a situação junto ao CAPS para apuração dos fatos. **Pauta IX - Parecer do andamento do cadastro Sociat:** Segundo informações do subsecretário da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Jolden Paixão, o cadastro no Sociat está em andamento, sendo monitorado de perto por ele, e aguarda a finalização do processo. **Pauta X - Criação de cartilha com informações sobre os direitos da pessoa com deficiência:** Sobre a criação de uma cartilha com informações sobre os direitos da pessoa com deficiência, foi solicitado a alguns órgãos o envio do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Contudo, até o momento, não há material impresso disponível, embora o estatuto esteja acessível em formato PDF na internet. Diante disso, o conselheiro Paulo sugeriu que seja verificada, junto à Secretaria de Comunicação, a possibilidade de impressão de exemplares para distribuição. **Pauta XI - Alteração do Regimento Interno - COMPED:** Sobre a alteração do Regimento Interno do COMPED, o processo ainda está em aguardo das atualizações referentes às novas nomenclaturas das secretarias recentemente criadas, para que as devidas modificações possam ser iniciadas. **Assuntos Gerais:** A conselheira Géica apresentou uma pauta encaminhada pela conselheira Karine, suplente do segmento Autismo, moradora do segundo distrito, comunidade Vale das Pedrinhas. Segundo Karine, o posto de saúde local conta com um pediatra com especialização em neurologia. Diante da dificuldade de deslocamento das famílias até o



SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

Centro Ser Feliz, as mães solicitam ao COMPED que encaminhe pedido ao governo municipal para que o neuropediatra atenda diretamente no posto de saúde da região. Também foi solicitada a disponibilização de um fonoaudiólogo na unidade. A conselheira Daniele, da Secretaria de Saúde, explicou que, de acordo com as diretrizes do SUS, profissionais especialistas não atuam em unidades básicas, sendo os atendimentos especializados direcionados ao Centro de Especialidades João Arruda, o que torna a solicitação inviável no modelo atual. Outro ponto levantado foi a necessidade de abafadores de som para crianças autistas da rede pública. As famílias solicitam que as escolas da região forneçam o equipamento. A conselheira Maria das Graças, da Secretaria de Educação, comprometeu-se a verificar a demanda junto à pasta e dará retorno ao COMPED. Esses pontos voltarão como pauta da próxima reunião. A reunião ordinária seguiu com a presença de 7 (sete) conselheiros, o que inviabilizou sua realização como reunião deliberativa, por não atingir o quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos membros. As pautas previstas para deliberação serão incluídas na ordem do dia da próxima reunião ordinária, agendada para o dia 28 de maio de 2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30min. Eu, Morgana Belmont P. Miranda, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo presidente do COMPED, Paulo Ricardo D'Ávila Miranda, e pelos demais presentes.


Morgana Belmont P. Miranda
Secretária Executiva - COMPED
Mat.: 1368525-12


Paulo Ricardo D'Ávila Miranda
Presidente - COMPED

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10347/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, e a empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA-ME**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo e reajuste de preço no percentual de 5,47 (IPCA) ao Contrato nº 53/2022, a partir do dia 1 de junho de 2025, para fins de execução do objeto, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em R\$ 183.809,82 (cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais).

O reajuste de preço no percentual 5,47 % (IPCA) acrescenta o valor de R\$ 10.067,61 (dez mil, sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

O contrato passa a vigorar com o valor total de **R\$ 193.877,43** (cento e noventa e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

FONTE DE DESPESA: 2.704.99

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, em 30 de maio de 2025.

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 10338/2022

CONTRATO Nº 48/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **AJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 48/2024, a partir do dia 21 de maio de 2025, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor Global do contrato é de **R\$5.126.000,00** (cinco milhões, cento e vinte e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.451.0011.2.233	3390.3900	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2025.**ORDENADOR DE DESPESAS:** Wallace Gulineli de Paula

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 20 de maio de 2025.

WALLACE GULINELI DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3281/2021

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo e reajuste de preço pelo índice inflacionário (IPC) ao Contrato nº 34/2022, à partir do dia 09 de abril de 2024, para fins de execução do objeto, qual seja, a prestação de serviços de hemodiálise, incluindo os insumos e correlatos para realização do procedimento, com manutenção preventiva e corretiva, sem ônus para a contratante, a fim de atender as necessidades dos pacientes com insuficiência renal aguda, internados no Hospital Municipal José Rabello de Mello, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato original.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**FONTE DA DESPESA:** 1.600.20**VALOR:** R\$ 432.467,92 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Abril de 2025.**FUNDAMENTO:** Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 08 de abril de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE**PREÇOS**

PROCESSO Nº 2831/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 10534/2022

CONTRATO Nº 59/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **CONNECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**.

OBJETO: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e reajuste de preço pelo índice IPCA (8,0547%) ao Contrato nº 59/2024, a partir do dia 21 de junho de 2025, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em R\$ 181.632,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais).

O reajuste de preço acrescenta o valor de R\$ 14.629,92 (quatorze mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

O contrato passa a vigorar com o valor total de **R\$ 196.261,92 (cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)**.

FONTE DE DESPESA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04.122.0010.2.003 - 811	3390.3900	1704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2025.**ORDENADOR DE DESPESAS:** Fábio Rangel Maceira**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 18 de junho de 2025.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 950 DE 07 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os servidores como fiscais de contrato, conforme descrição no quadro abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação:

OBJETO		FISCAIS	MATRÍCULA	CPF
ENEL	1º	RAFAEL CABRAL DE CASTILHO	1371019-12	128.934.977-05
	2º	MATHEUS GUSTAVO G. C. DA SILVA	1369602-12	182.810.007-24
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1º	LUCAS CARUZO TAIXEIRÃO	1368443-12	164.673.317-70
	2º	WELTON IECKER SESTO	72834-42	133.532.447-00
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, FRESAGEM E TAPA BURACO COM CONCRETO ASFÁLTICO	1º	ANDERSON GERTRUDES DE OLIVEIRA	17892-11	090.133.917-29
	2º	MATHEUS MARMO DA SILVA FREIRE	1368752.22	163.803.677-21
SERVIÇOS MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	1º	MATHEUS MARMO DA SILVA FREIRE	1368752.22	163.803.677-21
	2º	LUCAS CARUZO TAIXEIRÃO	1368443-12	164.673.317-70

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 07 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 951 DE 07 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício nº 51/2025,

RESOLVE:

Designar a Servidora **ISADORA DE OLIVEIRA** matrícula nº 1371298-12 como fiscal de contrato do Processo Administrativo nº 2063/2024 cujo objeto é a prestação de serviços de abastecimento de água potável e destituir o Servidor **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO** matrícula nº 1368535-22.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 07 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 952 DE 07 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a solicitação do Ofício nº 52/2025,

RESOLVE:

Designar o Servidor **EVANDRO DA SILVA CASTRO**, matrícula nº 1372271-12, como fiscal de contrato do processo administrativo nº 140/2025 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível por meio magnético, firmados pela Secretaria Municipal da Casa Civil e destituir o Servidor **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO**, matrícula 1368535-22.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 07 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital